

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 118/2023 – SEMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 015/2021 e considerando o que dispõe os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 100, de 11 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, de 23/02/2023 a 24/05/2023, **LICENÇA PRÊMIO** por 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA PESSOA FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 737.347.132-34, matrícula funcional nº 001361, ocupante de cargo comissionado de Secretária de Suporte Pedagógico e Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A Licença será concedida com base na Lei Municipal nº 100/2019, Arts. 93 e 94, inciso I, letra a, considerando os períodos aquisitivos de 27/11/2010 a 26/11/2013, 27/11/2013 a 26/11/2016 e 27/11/2016 a 26/11/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2023.

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-GPM